



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO ____/2026

Indica ao Poder Executivo os estudos de viabilidade para regularização do SAE – Serviço de Atendimento Emergencial do município de Monte Mor.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, **a realização dos estudos de viabilidade para regularização do SAE – Serviço de Atendimento Emergencial do município de Monte Mor.**

O Serviço de Atendimento Emergencial – SAE de nossa cidade, é um importante eixo de atendimento emergencial existente dentro da estrutura da saúde de nossa cidade.

O trabalho que todos aqueles que dele fazem parte, é fundamental para o bom desenvolvimento e andamento do sistema de saúde de nossa cidade, e são profissionais altamente comprometidos com o trabalho bem como com a vida daqueles que por suas mãos passam.

Justo se faz, atuar diretamente na valorização dos profissionais que compõem esse serviço e que colocam suas vidas a disposição das vidas de nossa população.

Assim sendo Senhor Prefeito, regularizar esse importante serviço, valorizar esses profissionais bem como lhes dar ferramentas de qualidade para o trabalhar no dia a dia se fazem necessários.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 04 de fevereiro 2026

**WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA**

